

PARECER 11/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 564/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Almir Colares dos Santos a praça sem denominação, localizada entre as Ruas Salmorão e Iolando Ribeiro Boaventura, Vila Matilde, nesta Capital.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e do Meio Ambiente, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18 de março de 1997.

Dito Salim- Presidente
Henrique Pacheco - Relator
Dalton Silvano do Amaral
José Eduardo Martins Cardozo
Lídia Correa
Natalício Bezerra da Silva
Vicente Viscome